



### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Diante da necessidade da Aquisição de material de expediente remanescente destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima. Fica, O Presidente da Comissão de Licitação, fica autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XI, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores, na dotação orçamentária abaixo relacionado, vistas a rescisão contratual anexa do credor contratado do Pregão Presencial n. 2017.03.30.02, qual seja: **CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME** e consequente aceitação da credora **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, segunda remanescente no processo supra, conforme relação e valores (MAPA COMPARATIVO) em anexo.

Miraima (CE), 30 de Outubro de 2017.

Francisco Itáécio de Almeida Matos  
Secretário de Planejamento,  
Administração, e Finanças

Francisco Cícero Albuquerque de  
Araújo  
Secretário de Educação, Cultura,  
Esporte e Juventude

Natália Souza Veras  
Chefe de Gabinete

Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto  
Secretária de Saúde

Francisco Anacleto Sousa  
Secretário de Agricultura e Meio  
Ambiente

Rosa Maria Sá Lima  
Secretário de Infraestrutura e  
Serviços Públicos